



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

Ronaldo de Jesus Santos

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso. Às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) do dia 07 (sete) de março (03) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do Poder Legislativo de Araputanga, plenário Romeu Furlan, sito à rua Limiro Rosa Pereira nº 635, e se fizeram presente os seguintes vereadores; Ronaldo de Jesus Santos, Gilmar de Souza Silva, Antonio Carlos Pereira da Cruz, Lindocréia dos Santos Camargo, Paulo Cesar Francisco Xavier, Sebastião Barbosa de Melo, Valdemir Correia de Melo, Ulisses Martins Ferreira e vereadora Sandra Lopes Ferreira. Sob a Presidência do vereador Ronaldo de Jesus Santos, que ao abrir a Sessão e assim se pronunciou: "Sob a proteção de Deus, dou por aberto os trabalhos desta Sessão Ordinária". Em seguida solicitou a todos que ficassem de pé e solicitou ao vereador Antonio Carlos Pereira da Cruz, que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada. Logo o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Expediente e Ordem do Dia que constava as seguintes matérias; Leitura da Ata da 3ª Sessão Extraordinária do dia 07/03/2022. Ofício recebido nº 150/2022 de autoria do Prefeito Municipal. Indicações nºs 18,19 e 20/2022 de autoria da vereadora Sandra Lopes Ferreira, nºs 21 e 22/2022 de autoria do vereador Valdemir Correia de Melo, nºs 23, 24 e 25/2022 de autoria do vereador Antonio Carlos Pereira da Cruz, nºs 26, 27 e 33/2022 de autoria do vereador Gilmar de Souza Silva, nºs 28 e 29/2022 de autoria do vereador Ronaldo de Jesus Santos, nºs 30, 31 e 32/2022 de autoria da vereadora Lindocréia dos Santos Camargo, nº 43/2022 de autoria do vereador Paulo Cesar Francisco Xavier. Projetos de Leis nºs 1753/2022 de autoria da vereadora Sandra Lopes Ferreira, substitutivo nº 01/2022 de autoria dos Edis Araputanguense, nºs 1766 e 1767/2022 de autoria da vereadora Lindocréia dos Santos Camargo, nºs 1764, 1768, 1769 e 1770/2022 de autoria do Poder Executivo. Após a leitura do Expediente e Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao 1º Secretário, que fizesse a leitura da Ata acima descrita. Logo o Presidente colocou a mesma em apreciação e votação, e não havendo nenhuma manifestação a referida Ata foi aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das Indicações. Após a leitura o Presidente colocou as mesmas em apreciação e votação, e não havendo nenhuma manifestação, todas as Indicações foram aprovadas por unanimidade de votos. Em ato contínuo o Presidente colocou em votação em caráter de urgência especial a inclusão dos seguintes Projetos de Leis nº 1753/2022 de autoria da vereadora Sandra Lopes Ferreira, juntamente com o Projeto substitutivo nº 01/2022 de autoria de todos vereadores Araputanguense, Projeto de Lei nº 1766/2022 de autoria da vereadora Lindocréia dos Santos Camargo, como também os Projetos de Leis nºs 1764, 1768, 1769 e 1770/2022 de autoria do Poder Executivo. E não havendo nenhuma manifestação a urgência especial foi aprovada por unanimidade de votos. Logo o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse leitura da ementa do Projeto de Lei nº 1753/2022, juntamente com o substitutivo nº 01/2022 que Dispõe sobre a criação de memorial e institui feriado municipal em homenagem ao Monsenhor Ermínio Celso Duca. Após a leitura o Presidente solicitou o parecer

www.camaraaraputanga.com.br

Rua Limiro Rosa Pereira, 635 - Tel.: (65) 3261-1143 - CEP 78.260-000 - Araputanga - MT



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

Ronaldo de Jesus Santos

verbal da Comissão de Legislação, Justiça e redação final, sobre o substitutivo nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 1753/2022. Em seguida, fizeram uso da palavra o vereador relator Valdemir Correia de Melo, a Presidente Lindocréia Santos Camargo, e o Membro Ulisses Martins Ferreira, manifestando pareceres favorável. Em seguida o Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de finanças e orçamento, tomada de contas e serviços públicos, sobre o substitutivo nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 1753/2022. Em seguida, fizeram uso da palavra a vereadora relatora Lindocréia dos Santos Camargo, o Presidente Paulo Cesar Francisco Xavier, e o Membro Sebastião Barbosa de Melo, igualmente manifestando pareceres favorável. Logo o Presidente colocou em apreciação votação o substitutivo nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 1753/2022. Fizeram uso da palavra os vereadores Paulo Cesar Francisco Xavier, Sebastião Barbosa de Melo, Ulisses Martins Ferreira, Sandra Lopes Ferreira, Gilmar de Souza Silva e Ronaldo de Jesus Santos (após ter pedido licença de suas funções de Presidente). E não havendo nenhum outro vereador que solicitasse a palavra e nenhuma outra manifestação, o substitutivo nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 1753/2022, foi aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse leitura da ementa do Projeto de Lei nº 1766/2022 de autoria da vereadora Lindocréia dos Santos Camargo que declara de utilidade pública a Associação de Equoterapia de Araputanga (EQUOARA). Após a leitura o Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação, Justiça e redação final. Fizeram uso da palavra o vereador relator Valdemir Correia de Melo, a Presidente Lindocréia dos Santos Camargo, e o Membro Ulisses Martins Ferreira, manifestando pareceres favorável. Em seguida o Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de finanças e orçamento, tomada de contas e serviços públicos. Fizeram uso da palavra a vereadora relatora Lindocréia dos Santos Camargo, o Presidente Paulo Cesar Francisco Xavier, e o Membro Sebastião Barbosa de Melo, igualmente manifestando pareceres favorável. Em seguida o Presidente colocou em apreciação votação o Projeto de Lei nº 1766/2022. Onde a autora do Projeto vereadora Lindocréia dos Santos e a vereadora Sandra Lopes Ferreira, fizeram suas considerações. E não havendo nenhum outro vereador que solicitasse a palavra e nenhuma outra manifestação, o Projeto de Lei nº 1766/2022 foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 1767/2022 de declara de utilidade pública o Abrigo Flor de Acácia. Após a leitura o Presidente objetivando melhores estudos e emissão de posteriores pareceres, encaminhou o mesmo para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de finanças, orçamento, tomada de contas e serviços públicos. Continuando o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 1764/2022 que altera disposições da Lei Municipal nº 1319/2018 e dá outras providências. Após a leitura o Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação, Justiça e redação final. Fizeram uso da palavra o vereador relator Valdemir Correia de Melo, a Presidente Lindocréia dos Santos Camargo, e o Membro Ulisses Martins Ferreira, manifestando pareceres favorável. Em seguida o Presidente solicitou o

www.camaraaraputanga.com.br

Rua Limiro Rosa Pereira, 635 - Tel.: (65) 3261-1143 - CEP 78.260-000 - Araputanga - MT



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

Ronaldo de Jesus Santos

parecer verbal da Comissão de finanças e orçamento, tomada de contas e serviços públicos. Fizeram uso da palavra a vereadora relatora Lindocréia dos Santos Camargo, o Presidente Paulo Cesar Francisco Xavier, e o membro Sebastião Barbosa de Melo, igualmente manifestando pareceres favorável. Em seguida o Presidente colocou em apreciação votação o Projeto de Lei nº 1764/2022. E não havendo nenhum vereador que solicitasse a palavra e nenhuma manifestação, o Projeto de Lei nº 1764/2022 foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 1768/2022 que Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial discriminado por seu elemento de despesa e fonte de recurso, e dá outras providências. Após a leitura o Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação, Justiça e redação final. Fizeram uso da palavra o vereador relator Valdemir Correia de Melo, a Presidente Lindocréia dos Santos Camargo, e o Membro Ulisses Martins Ferreira, manifestando pareceres favorável. Em seguida o Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de finanças e orçamento, tomada de contas e serviços públicos. Fizeram uso da palavra a vereadora relatora Lindocréia dos Santos Camargo, o Presidente Paulo Cesar Francisco Xavier, e o Membro Sebastião Barbosa de Melo, igualmente manifestando pareceres favorável. Em seguida o Presidente colocou em apreciação votação o Projeto de Lei nº 1768/2022. Onde os vereadores; Sandra Lopes Ferreira, Gilmar de Souza Silva e Ronaldo de Jesus Santos (após ter pedido licença de suas funções de Presidente), fizeram suas considerações. E não havendo nenhum vereador que solicitasse a palavra e nenhuma outra manifestação, o Projeto de Lei nº 1768/2022 foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 1769/2022 que Altera disposições da Lei Municipal nº 852/2008, e dá outras providências. Após a leitura o Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação, Justiça e redação final. Fizeram uso da palavra o vereador relator Valdemir Correia de Melo, a Presidente Lindocréia dos Santos Camargo, e o Membro Ulisses Martins Ferreira, manifestando pareceres favorável. Em seguida o Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de finanças e orçamento, tomada de contas e serviços públicos. Fizeram uso da palavra a vereadora relatora Lindocréia dos Santos Camargo, o Presidente Paulo Cesar Francisco Xavier, e o Membro Sebastião Barbosa de Melo, igualmente manifestando pareceres favorável. Em seguida o Presidente colocou em apreciação votação o Projeto de Lei nº 1769/2022. Onde os vereadores; Antonio Carlos Pereira da Cruz, Paulo Cesar Francisco Xavier, Gilmar de Souza Silva e Sandra Lopes Ferreira, fizeram suas considerações. E não havendo nenhum outro vereador que solicitasse a palavra e nenhuma outra manifestação, o Projeto de Lei nº 1769/2022 foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 1770/2022 que Dispõe sobre crédito adicional especial para ações de aquisição de ônibus escolar e veículo para a Secretaria de Obras, alterando a Lei nº 1494/2021 (LDO 2022) a Lei 1495/2021 (LOA

www.camaraaraputanga.com.br

Rua Limiro Rosa Pereira, 635 - Tel.: (65) 3261-1143 - CEP 78.260-000 - Araputanga - MT



Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

2022), e dá outras providências. Após a leitura o Presidente solicitou o parecer verbal (em 1º turno) da Comissão de Legislação, Justiça e redação final. Fizeram uso da palavra o vereador relator Valdemir Correia de Melo, a Presidente Lindocréia dos Santos Camargo, e o Membro Ulisses Martins Ferreira, manifestando pareceres favorável. Em seguida o Presidente solicitou o parecer verbal (em 1º turno) da Comissão de finanças e orçamento, tomada de contas e serviços públicos. Fizeram uso da palavra a vereadora relatora Lindocréia dos Santos Camargo, o Presidente Paulo Cesar Francisco Xavier, e o Membro Sebastião Barbosa de Melo, igualmente manifestando pareceres favorável. Em seguida o Presidente em colocou em apreciação votação o Projeto de Lei nº 1770/2022. Onde os vereadores; Paulo Cesar Francisco Xavier, Gilmar de Souza Silva e Lindocréia dos Santos Camargo, fizeram suas considerações. E não havendo nenhum outro vereador que solicitasse a palavra e nenhuma outra manifestação, o Projeto de Lei nº 1770/2022 foi aprovado por unanimidade de votos em 1º turno. E não havendo nada mais a ser tratado o Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. E eu Vereador Antonio Carlos Pereira da Cruz, 1º Secretário, redigi e transcrevi a presente Ata que após lida será colocada em apreciação e votação, se aprovada será assinada por mim e pelos demais membros deste Legislativo.

Antonio Carlos Pereira da Cruz

Ulisses Martins Ferreira

Valdemir Correia de Melo

Sebastião Barbosa de Melo

Lindocréia S. Camargo

Sandro Logon

Paulo Cesar Francisco Xavier

Gilmar de Souza Silva

Ronaldo de Jesus Santos